Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026

Lula assina decreto que regulamenta Lei de Reciprocidade após tarifaço de Trump

A medida, aprovada pelo Congresso Nacional, autoriza o País a adotar medidas tarifárias e não tarifárias contra países que impuserem barreiras às exportações brasileiras

A Lei nº 15.122, também conhecida como a "**Lei da Reciprocidade Econômica**", foi sancionada sem vetos pelo presidente Lula e publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (14). A nova legislação permitirá ao Brasil responder ao **tarifaço de 50%** anunciado pelo governo **Donald Trump** para produtos brasileiros.

A medida, aprovada pelo Congresso Nacional, autoriza o País a adotar medidas tarifárias e não tarifárias contra países que impuserem barreiras às **exportações brasileiras**.

"O Congresso Nacional aprovou uma lei importante chamada de reciprocidade, dizendo: 'O que tarifa lá tarifa aqui'. Ela permite não só questões tarifárias, mas também não tarifárias. E a regulamentação, que é por decreto, deve estar saindo amanhã (hoje, segunda) ou terça-feira (amanhã)", destacou o vice-presidente **Geraldo Alckmin**.

Usar essa nova legislação é uma das opções consideradas pelo governo brasileiro em caso de intransigência do presidente Donald Trump em rever a tarifa de 50% sobre os produtos exportados pelo País para os EUA.

Segundo o texto, a adoção das contramedidas deverá buscar minimizar o impacto sobre a atividade econômica e evitar ônus e custos administrativos desproporcionais. A norma ressalta, entretanto, que consultas diplomáticas serão realizadas com vistas a mitigar ou anular os efeitos das medidas e contramedidas tratadas pela nova norma jurídica.

O lei autoriza o Poder Executivo, em coordenação com o setor privado, "a adotar contramedidas na forma de restrição às importações de bens e serviços ou medidas de suspensão de concessões comerciais, de investimento e de obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual e medidas de suspensão de outras obrigações previstas em qualquer acordo comercial do país".

Críticas ao tarifaço e implementação da nova lei

O vice-presidente fez críticas ao tarifaço anunciado por Trump e defendeu a nova lei para frear os impactos negativos. Além disso, Alckmin disse que pretende levar a questão da taxação à Organização Mundial do Comércio (**OMC**).

"Não se justifica essa tarifa, ela inclusive prejudica também o consumidor americano. Além disso, dos dez produtos que eles mais exportam para nós, oito não têm imposto. Vamos trabalhar para reverter isso", afirmou.

O ministro da Casa Civil, Rui Costa, também mencionou o decreto de regulamentação da reciprocidade econômica.

"Ao longo da semana, vamos fazer o decreto de regulamentação da reciprocidade e vamos analisar e preparar as medidas até o dia 1 º de agosto (data prevista para entrar em vigor a tarifa)", apontou. Segundo ele, o tarifaço de Trump "é um absurdo, chega a ser inacreditável".

"Se tarifa for efetivada, porque ele já mudou de posição outras vezes, adotaremos várias medidas para proteger a economia, o emprego e a atividade econômica do nosso País", opinou Costa.

Conforme o governo, a sanção reafirma a **soberania brasileira** nas decisões comerciais e ambientais e busca preservar os interesses econômicos nacionais diante de práticas internacionais consideradas **abusivas** ou desleais.

Escrito por

Diário do Nordeste/Estadão Conteúdo